



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.359 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza a alteração da Lei Orçamentária Anual - 2023 para inclusão de ação específica de **Operacionalização da Lei Paulo Gustavo**, a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Ananindeua, crédito especial, no valor de R\$ 4.016.930,14 (quatro milhões dezesseis mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos) conforme dotação abaixo identificada:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>13.392.0007.2.423</b>	Função – 13 CULTURA Subfunção – 392 DIFUSÃO CULTURAL Programa – 007 – CIDADE INCLUSIVA COM CULTURA Ação – 2.423 - OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO Fonte – 1716 0000 – Transferências destinadas ao setor cultural LC nº195/2022 – Art. 8º - demais setores da cultura. Valor: R\$ 4.016.930,14 (quatro milhões dezesseis mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos)

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em 28 de agosto de 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua